

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**

**18 º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO 04/2025 a 06/2025**

## Sumário

|        |                                                                             |    |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.     | Introdução                                                                  | 4  |
| 1.1.   | Resumo do Contrato de Gestão 001/2020                                       | 4  |
| 1.2.   | Responsáveis                                                                | 6  |
| 2.     | Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados             | 8  |
| 2.1.   | Comentários sobre os Resultados                                             | 8  |
|        | CG2 — Gestão de Aquisições                                                  | 10 |
|        | CG3 — Gestão de Pessoal                                                     | 11 |
|        | CG4 — Gestão Patrimonial                                                    | 12 |
| •      | Contexto                                                                    | 12 |
|        | CG4.2.1 Disponibilidade das Instalações                                     | 15 |
|        | CG5 — Gestão do Controle                                                    | 21 |
| 2.1.2. | Componente Finalístico                                                      | 22 |
|        | CF1 — Disseminação da Cultura Inovadora/ Empreendedora/ de Compartilhamento | 22 |
|        | CF2 — Gestão da ocupação dos espaços (salas e lotes)                        | 24 |
|        | CF3 — Incubação de Empresas                                                 | 25 |
|        | CF4 — Aceleração de Empresas                                                | 26 |
|        | CF5 — Gestão de Serviços Compartilhados                                     | 27 |
| 2.2    | Plano de Ação de Melhoria                                                   | 28 |
|        | Demonstrativo de receitas e despesas do período                             | 28 |
| 2.2.1. | Resumo das movimentações financeiras do período                             | 28 |
| 2.2.2. | Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período                   | 28 |
| 2.2.3. | Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período                   | 28 |
| 2.2.4. | Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período         | 28 |
| 2.2.5. | Dados dos recursos humanos                                                  | 28 |
| 2.2.6. | Relação de bens permanentes adquiridos no período                           | 28 |
| 2.2.7. | Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período                   | 28 |
| 2.2.8. | Diário de entradas e saídas do período                                      | 28 |
| 2.2.9. | Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)                      | 28 |
| 2.3    | Análise das receitas e despesas do período                                  | 29 |
| 3.     | Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal            | 34 |
| 4.1    | Declaração dos dirigentes e conselheiros                                    | 34 |
| 4.2    | Declaração dos dirigentes                                                   | 34 |
| 4.3    | Declaração dos conselheiros                                                 | 34 |

## **LISTA DE ANEXOS**

- I. Demonstrativos Oficiais
- II. Movimentação Financeira
- III. Gestão de Aquisições e Contratos
- IV. Gestão de Pessoal
- V. Gestão Patrimonial
- VI. Gestão de Comunicação e Marketing
- VII. Gestão de Ocupação
- VIII. Gestão de Incubação
- IX. Gestão de Serviços Compartilhados
- X. Certidões
- XI. Satisfação

## 1. Introdução

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/04/2025 a 30/06/2025, do Parque Tecnológico da Bahia, gerido pela Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA, foi elaborado de acordo com as normas dispostas nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, a qual regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da AEPTECBA na execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, apresentando o alcance das metas pactuadas, os demonstrativos financeiros, bem como informações complementares de comprovação de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OS.

Conforme rito definido na cláusula 9ª, §1º do Contrato de Gestão, este relatório será encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia SECTI, após a validação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

Constitui Objeto do presente contrato a "Gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque da Bahia, de acordo com as especificações constantes no Projeto de Publicização, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

Seu conteúdo foi submetido previamente à avaliação e validação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AEPTECBA, antes do encaminhamento à SECTI.

Cabe ressaltar que os aditivos (o 2º Aditivo, para a Operação Assistida do Espaço Inovar; e o 3º Aditivo, destinado a realização de Obras no Tecnocentro) têm por objeto projetos com escopo e orçamento próprios, independentes da operação do Contrato de Gestão, objeto da presente.

### 1.1. Resumo do Contrato de Gestão 001/2020

|                                  |                                                                         |                  |                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| <b>Data de Assinatura:</b>       | 30/11/2020                                                              | <b>Vigência:</b> | 29/11/2026 <sup>(*)</sup> |
| <b>Contratante:</b>              | Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI |                  |                           |
| <b>Contratada:</b>               | Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA       |                  |                           |
| <b>Valor Global do Contrato:</b> | R\$ 30.478.178,72 <sup>(**)</sup>                                       |                  |                           |

(\*) Após o 4º termo aditivo, assinado em 24 de maio de 2023.

(\*\*) Valor Global do Contrato após o 4º termo aditivo, assinado em 24 de maio de 2023 (LR\$ 4.000.000,00 + R\$ 4.440.800,00 + R\$5.509.344,68x4).

## Fase de Implantação

|                           | Inicial        | jan/ 21        | fev/21         | mar/ 21        | abr/ 21        | mai/ 21        | TOTAIS           |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Repasse Financeiros       | 10/12/20       | 18/02/21       | 01/04/21       | 26/04/21       | 19/05/21       | 17/06/21 (*)   |                  |
|                           | R\$ 306.666,66 | R\$ 137.039,80 | R\$ 22.609,36  | R\$ 35.393,70  | R\$ 132.269,86 | R\$ 134.419,86 | R\$ 768.399,24   |
| Contrapartidas Econômicas | R\$ 265.768,05 | R\$ 206.778,50 | R\$ 205.585,59 | R\$ 206.849,14 | R\$ 75.458,63  | R\$ 74.268,60  | R\$ 1.034.708,51 |

(\*) R\$ 4.534,00 em 14/06/21 e R\$ 129.885,86 em 17/06/21

## Fase de Operação - Ano 1:

| Repasse Financeiros       | dez/ 20- fev/ 21           | mar-mai/21              | jun-ago/21              | set-nov/21     | TOTAIS           |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------|
|                           |                            |                         | 07/07/21                | 16/11/21       |                  |
|                           |                            |                         | R\$ 1.011.191,80        | R\$ 927.464,02 | R\$ 1.938.655,82 |
| Contrapartidas Econômicas |                            |                         | R\$ 166.896,42          | R\$ 96.222,98  | R\$ 263.119,40   |
| <b>Total Ano 1:</b>       | <b>Fase de Implantação</b> | <b>Fase de Operação</b> | <b>Total</b>            |                |                  |
| Repasse Financeiros       | R\$ 768.399,24             | R\$ 1.938.655,82        | R\$ 2.707.055,06        |                |                  |
| Contrapartidas Econômicas | R\$ 1.034.708,51           | R\$ 263.119,40          | R\$ 1.297.827,91        |                |                  |
|                           |                            |                         | <b>R\$ 4.004.882,97</b> |                |                  |

## Aditivos com escopo próprio:

| 1º Aditivo     | 2º Aditivo     | 3º Aditivo     | 5º Aditivo       |
|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Repasse Único  | 1º Repasse     | 2º Repasse     | Repasse Único    |
| 17/12/21       | 06/07/22       | 10/04/23       | 16/12/22         |
| R\$ 657.026,69 | R\$ 212.000,00 | R\$ 168.000,00 | R\$ 9.873.999,91 |
|                |                |                | 21/10/2024       |
|                |                |                | R\$ 5.070.523,27 |

## Fase de Operação Anos 2, 3 e 4

| Repasse Financeiros - Ano 2 | dez/ 21 - fev/ 22 | mar - mai/ 22     | jun - ago/ 22                   | set-nov/ 22     | Reajuste Contratual 2021 - 2022 | TOTAL             |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------|
|                             | 10/12/21          | 17/03/22          | 27/05/22                        | 28/09/22        | 10/10/22                        | 10/10/22          |
|                             | R\$ 939.994,94    | R\$ 876.512,23    | R\$ 851.593,97                  | R\$ 852.339,24  | R\$ 440.800,00                  | R\$ 3.961.240,38  |
| Repasse Financeiros - Ano 3 | dez/ 22 - fev/ 23 | mar - mai/ 23     | Reajuste Contratual 2022 - 2023 | jun - ago/ 23   | set - nov/ 23                   | TOTAL             |
|                             | 16/12/22          | 08/03/23          | 29/03/23                        | 19/06/23        | 09/11/2023                      | 09/11/2023        |
|                             | R\$ 898.792,29    | R\$ 856.631,34    | R\$ 276.217,76                  | R\$ 816.868,914 | R\$ 979.243,34                  | R\$ 3.827.753,644 |
| Repasse Financeiros - Ano 4 | dez/ 23 - fev/ 24 | mar/ 24 - mai/ 24 | jun/ 24                         | jul/ 24         | TOTAL                           |                   |
|                             | 29/01/24          | 19/03/24          | 27/06/24                        | 10/07/24        |                                 |                   |
|                             | R\$ 1.437.549,47  | R\$ 1.018.958,74  | R\$ 1.001.207,52                | R\$ 141.335,92  | R\$ 3.599.051,65                |                   |

## 1.2. Responsáveis

### DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

| Instituição                                                       | Diretor Executivo                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA | Rafael Guedes Rodrigues de Oliveira |

### CONSELHO DELIBERATIVO

| Instituição                                                              | Titular                                      | Suplente                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>TOPOS Tecnologia da Informação LTDA</b>                               | Ruben Delgado Vice-Presidente (em exercício) | Rodolfo Souza Araújo Neto                  |
| <b>Tecnologia e Soluções para Testes de Software LTDA (X- Testing)</b>   | Marcus Dratovsky                             | Antonio Avelino da Rocha Junior            |
| <b>Prefeitura de Salvador</b>                                            | João Xavier Nunes Filho                      | <b>Pendente</b>                            |
| <b>Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC</b>           | Eduardo Barbosa Gomes Guimarães              | Carlos Eduardo Ribas                       |
| <b>MH2 Soluções em Projetos LTDA</b>                                     | Rafael Câmara Menha                          | Mateus Cardoso Couto                       |
| <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI</b>              | André Pinho Joazeiro                         | Sócrates Gomes Pereira Bittencourt Santana |
| <b>Laboratório e Engenharia de Software e Sistemas – LABES2 - UFBA</b>   | Manoel Gomes de Mendonça Neto                | Cássio Vinicius Serafim Prazeres           |
| <b>Federação das Indústrias do Estado da Bahia – SENAI/CIMATEC</b>       | <b>Pendente</b>                              | Erick Giovani Sperandio Nascimento         |
| <b>Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE</b> | Jones de Oliveira Carvalho                   | Leandro de Oliveira Barreto                |

### CONSELHO FISCAL

| Titular                                                                  | Suplente                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| -                                                                        | Laêmia Abreu Gondim (VILAGE Marcas e Patentes LTDA)                        |
| <b>Cleonice Santana Dias (PRONTO AFETO Cuidados Especializados LTDA)</b> | Adelita Mesquita Silva Barrero (PRONTO AFETO Cuidados Especializados LTDA) |

## BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO

Após a assinatura do Contrato entre a AEPTECBA e a Construtora Mainan, foram enviados todos os documentos solicitados no contrato. Após o recebimento e conferência de toda a documentação, foi dada no dia 03 de Abril de 2025 a Ordem de Serviço. Após o recebimento da ordem de serviço, a Construtora Mainan iniciou o serviço de sondagem onde será construído o Cite, para prosseguir com os projetos executivos, que estão sendo solicitados no contrato.

A empresa de Consultoria Maxivalor iniciou os trabalhos de consultoria no início de fevereiro de 2025, que tem o objetivo a realização de avaliação contábil e financeira de suas contas e inventário, bem como no acompanhamento do processo de elaboração dos relatórios de prestação de contas ao longo do exercício 2025.

## **Obras de requalificação do Tecnocentro**

A obra de reforma do Tecnocentro está sendo executada dentro do planejamento previsto inicialmente. De abril a junho estão em andamentos os seguintes serviços:

- Guarda-corpo: Retirada de guarda corpo existente do 1º ao 4º pavimento (ala leste) e instalação de 75% da estrutura do novo guarda corpo (ala leste).
- Áreas técnicas: finalização dos serviços de elétrica e tratamento das chapas das 04 salas do 1º pavimento.
- Brises laterais: continuação da recuperação e substituição das estruturas do lado oeste.
- Árvore central: continuação da recuperação das estruturas metálicas.
- Estrutura da cobertura: continuação da recuperação das estruturas metálicas, com escovamento mecânico e agulheiro, selante e pintura epóxi.
- Telhas da cobertura: retirada de telha existente, instalação de telhamento provisório para recuperação da estrutura e início do telhamento definitivo.

## **Outras ações das áreas de infra/manutenção**

Além das atividades preventivas regulares de manutenção (combate à incêndio, elevadores, ar condicionado e vácuo), foram necessárias algumas intervenções conforme abaixo:

- Troca de tubulação dos ralos no espelho d'agua;
- Retira de entulhos do G2/G3;
- Troca das portas dos elevadores;
- Troca da fiação elétrica para quadros da oficina G3;
- Troca de linhas bloqueadas do sistema hidrosanitário á vácuo;
- Organização do espaço destinado aos quadros eletrcios do Espaço *Maker*;
- Instalação de nova porta para auditório;
- Revisão quadros elétricos QDIT - QDE 220/127

## **DIVULGAÇÃO**

### **Do ponto de vista da comunicação do Parque, podemos ressaltar as seguintes situações:**

- O setor de Comunicação do Parque no período em tela iniciou processo de reformulação do ponto de vista de incremento de pessoal. Com a saída do jornalista Leonardo Lima, por um período de três meses o time ficou desfalcado, sendo obrigado a suspender a veiculação a partir da terceira edição do informativo De Olho no Parque, que será retomada no mês de agosto;
- No último mês do referido trimestre o setor contou com a contratação do acadêmico Rafael Cerqueira, estudante de Comunicação com habilitação em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
- Neste mesmo período, a gestão de Mídia do Parque realizou 112 (cento e doze) ações de divulgação nos diferentes canais: redes sociais do Instagram, Facebook e LinkedIn;
- Na imprensa foram veiculadas três matérias oriundas de ações a partir de critérios de noticiabilidade;

## PROSPECÇÃO DE PARCERIAS

Reconhecendo a importância das parcerias estratégicas para viabilizar iniciativas que fomentem o empreendedorismo e a inovação tecnológica no Parque Tecnológico da Bahia, a AEPTECBA tem investido continuamente na aproximação com empresas e instituições. O objetivo é ampliar a entrega de valor à comunidade residente e incubada, consolidando o Parque como um agente de conexão e desenvolvimento de soluções inovadoras.

As ações de prospecção têm incluído diferentes estratégias de abordagem, como envio de e-mails institucionais, reuniões virtuais, encontros presenciais, visitas técnicas e participação em eventos internos e externos. Esperamos que estas conexões venham gerar desdobramentos concretos, como a formalização de Memorandos de Entendimento (MoUs), para além de reuniões de alinhamento técnico e propostas de projetos colaborativos. A seguir, destacam-se duas parcerias em processo de articulação:

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI: Foram retomados os diálogos com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com foco em estabelecer uma parceria voltada à atuação conjunta em temas como Transformação Digital, Cidades Inteligentes e programas de apoio à adoção de soluções inovadoras pela administração pública. A reaproximação ocorreu após mudanças na gestão da instituição, com o objetivo de avançar para a formalização de um novo Acordo de Cooperação Técnica. A proposta busca viabilizar projetos e eventos no estado da Bahia, incentivar a participação das empresas vinculadas ao Parque e do ecossistema local no Projeto Jornada Digital e em demais iniciativas que promovam o aumento da maturidade digital do setor produtivo regional.

BANCO DO NORDESTE – BNB: Foi realizada uma reunião com o Banco do Nordeste (BNB) para apresentação do Programa Elas Inovam Bahia, desenvolvido pela Áity Incubadora, que visa a pré-incubação de mulheres empreendedoras no estado. A iniciativa busca estabelecer uma parceria entre o BNB e o Parque Tecnológico da Bahia, com o intuito de fortalecer o empreendedorismo feminino e viabilizar recursos para futuros programas de incubação e aceleração voltados a esse público.

As atividades de prospecção apresentaram um ritmo mais tímido neste semestre, levemente aquém do previsto no Plano Anual de 2025. Esse cenário foi influenciado, principalmente, pelas obras de requalificação do Tecnocentro, bem como pela necessidade de revisão e reestruturação do portfólio de programas e serviços oferecidos pelo Parque Tecnológico da Bahia. No entanto, essa reavaliação estratégica já aponta para a proposição de novas iniciativas que poderão resultar em mudanças significativas no próximo semestre e, especialmente, ao longo de 2026.

## OCUPAÇÃO/RESIDÊNCIA

No primeiro semestre de 2025, foi lançado o Edital 001/2025 com o objetivo de atrair novas organizações para o Parque Tecnológico da Bahia. Com início de vigência em 6 de janeiro de 2025, o edital tem validade de seis meses a partir da data de publicação no site oficial do Parque e destina-se à seleção de empresas para ocupação de salas no Edifício Tecnocentro. Até o momento de construção do Relatório, nenhuma nova empresa residente foi instalada, uma vez que o processo de seleção ainda está em andamento, dentro do prazo estabelecido pelo edital. Conforme as diretrizes do certame, estão sendo seguidas as etapas de inscrição, análise das propostas e formalização da entrada das organizações selecionadas. A ocupação dos espaços físicos ocorrerá gradualmente,

conforme a conclusão dessas etapas, respeitando o cronograma oficial. Durante este trimestre, também foi realizada a pesquisa de satisfação com os atuais residentes, com o intuito de avaliar o nível de contentamento com o programa de residência e as instalações oferecidas pelo Parque. A iniciativa também buscou colher sugestões da comunidade sobre expectativas em relação a projetos, eventos e ações futuras promovidas pela administração. Além disso, foi conduzida a avaliação de conformidade das empresas e instituições com Termos firmados sob a responsabilidade da AEPTECBA, com o objetivo de acompanhar o andamento dos projetos aprovados em editais anteriores, verificar o cumprimento das obrigações assumidas e garantir a manutenção do caráter tecnológico das iniciativas.

## **INCUBAÇÃO**

Os principais destaques na frente de Incubação concentraram-se na continuidade do Programa de Incubação com a Turma 4 (ciclo 2023–2025), que concluiu seu primeiro ano de atividades. A graduação das startups está prevista para novembro de 2025. No segundo ciclo do programa, as empresas avançaram para uma nova etapa de qualificação, com foco em consultorias técnicas e de negócios.

Graças ao esforço articulado da equipe de inovação da AEPTECBA, foi possível viabilizar a execução dos recursos previstos na parceria com o SEBRAE e a SECTI, permitindo a oferta de 22 consultorias especializadas. Essas consultorias foram desenhadas para apoiar as startups na superação de suas principais barreiras estruturais e operacionais, fortalecendo suas estratégias de consolidação no mercado.

Como suporte adicional ao crescimento dessas empresas, com foco em tração e escalabilidade, a AEPTECBA contratou a empresa CAVOK, que ministrou uma masterclass sobre OKRs e Planejamento Estratégico. Em julho de 2025, as startups também participaram de uma segunda masterclass conduzida por Felipe Bedê, consultor especializado em design de produtos digitais do Mercado Livre. Ambas as ações foram complementadas por encontros coletivos e acompanhamentos individuais promovidos pela equipe de inovação, em formato online.

Além das atividades de formação e consultoria, as startups incubadas também participaram como expositoras no evento Bahia Oil & Gás 2025, ocupando estandes no espaço da Feira dedicado à inovação. A presença no evento proporcionou visibilidade estratégica, oportunidades de networking com grandes players do setor de energia e acesso a potenciais parceiros e investidores.

As masterclasses e a participação em eventos estratégicos foram altamente avaliadas pelas startups, destacando-se pela relevância dos conteúdos, aplicabilidade prática e pela ampliação do alcance de mercado.

## **INTEGRAÇÃO**

Com o objetivo de promover insights e integração da comunidade interna e aproximar a comunidade externa do Parque Tecnológico da Bahia, a área de Inovação da AEPTECBA promoveu alguns eventos neste trimestre. O primeiro deles foi o Mining Summit Bahia, que promoveu o diálogo entre representantes do setor mineral sobre desafios e inovações, aproximando stakeholders estratégicos ao Parque. Já o Meetup OKRs na Prática e o Meetup Produtos Digitais trouxeram conteúdos voltados à gestão e desenvolvimento de produtos, proporcionando aprendizado técnico e troca de experiências

entre profissionais e residentes.

O Dia Mundial da Criatividade engajou públicos diversos por meio de oficinas e palestras sobre

cultura, educação e empreendedorismo, estimulando a criatividade no ambiente do Parque. Enquanto o EITA Enactus reuniu estudantes, professores e empreendedores sociais do Nordeste em torno de soluções sustentáveis, promovendo vivências coletivas e intercâmbio de ideias. Por fim, o Impact+ ampliou o debate sobre negócios de impacto e investimento social, fortalecendo a visão de inovação com propósito.

## 2. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados

A tabela geral, com todos os indicadores, está disponível no **ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 01.Comp\_Metas**

### 2.1. Comentários sobre os Resultados

#### 2.1.1. Componente de Gestão

##### CG1 - Gestão Orçamentária Financeira

Os indicadores foram apurados com base nos dados da prestação de contas do período, especialmente na sessão destinada aos valores contabilizados pelo regime de competência. Suas principais evidências estão demonstradas nos quadros analíticos e sintéticos do mesmo relatório.

| CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              | Meta       | Alcance    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|
| <b>CG1.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Captação de Recursos Extracontratuais</b> | <b>60%</b> | <b>13%</b> |
| <p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão do Valor total dos recursos financeiros extracontratuais captados pelo Valor total dos recursos de custeio previstos em contrato.</p> <p>Conforme apresentados na Planilha de Prestação de Contas 2025Q1 e 2025Q2, o total de recursos financeiros extracontratuais (*) captados no segundo semestre foi de R\$402.888,04 (memória de cálculo no 03.Demons. Sintético).</p> <p>Concomitantemente o valor total dos recursos de custeio previstos em contrato para o semestre foi de R\$2.995.793,36 (1.497.896,68 x 2). Considerando que a meta é 60% deste montante, o valor a ser captado para o alcance da meta seria R\$1.797.476,02.</p> <p>Dessa forma, o índice alcançado foi o quociente entre R\$402.888,04 referente aos recursos financeiros extracontratuais captados, e R\$2.995.793,36, referente ao valor total dos recursos de custeio previstos. O resultado é o percentual de 13%</p> <p><b>% que indica a não pontuação.</b></p> |                                              |            |            |
| <b>CG1.1.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Execução de Recursos Extracontratuais</b> | <b>40%</b> | <b>35%</b> |
| <p>Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b>, sendo calculado através da <u>divisão do Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados pelo Valor total dos recursos de custeio executado</u>.</p> <p>Considerando a execução dos recursos de custeio conforme apresentados na Planilha de Prestação de Contas 2025Q2 e 2025Q2, que totalizam <b>R\$ 3.330.405,34</b> e a meta de 40% deste valor, o total de recursos extracontratuais executado a ser alcançado para obtenção da pontuação máxima seria <b>de R\$ 1.332.162,14</b></p> <p>Dessa forma, como o numerador obtido foi o total de <b>R\$1.164.418,18</b> (memória de cálculo no 03.Demons. Sintético), o percentual obtido foi de 35% (R\$ 1.164.418,18 / R\$ 3.330.405,34)</p> <p><b>Obtenção de 5 pontos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |            |

| CG1.2 – Manter a Saúde Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Meta  | Alcance     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-------------|
| <b>G1.2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Saúde Financeira</b> | ≤100% | <b>106%</b> |
| <p>Definido com <b>peso 5</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>divisão do Custo Total pela Receita Total</u> do período.</p> <p>Considerando valores apresentados em orçamento, demonstrados no 18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas e na memória de cálculo no 03.Demons. Sintético, na Planilha Oficial, temos como valores realizados os totais de R\$ 1.610.474,37 (Receita do Trimestre) e R\$ 1.709.564,44 (Despesa do Trimestre). Obtendo assim o alcance de (1.709.564,44/1.610.474,37).</p> <p><b>% que indica a não pontuação.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |       |             |
| <b>CG1.2.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Adimplência</b>      | ≤5%   | <b>4,9%</b> |
| <p>Definido com <b>peso 4</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>. Seu cálculo identifica a inadimplência dos valores referentes aos contratos de Outorgas de Uso de Espaços no Parque, através da divisão do <u>Valor total vencido e não recebido pelo Valor total vencido</u> no período.</p> <p>Ao longo do 2º trimestre as empresas CACAUS e General Energy, que já entregaram as salas, seguiram com cenário de inadimplência com os pagamentos do aluguel pelos espaços ocupado do Tecnocentro. Em 30/06/2025 o montante vencido e não recebido somou R\$ 10.477,00.</p> <p>Para o cálculo deste indicador teremos: 204.196,76 (conforme apresentado em orçamento – 18º Relatório de Prest) + 10.477,00** em valores não recebidos = 214.673,76 x 5% 10.733,69</p> <p>Inadimplência do período = 10.477,00 / 214.673,76 = 4,9%</p> <p>** Regime de caixa para as taxas de ocupação, apenas consideramos como receitas as efetivadas e as compensadas no primeiro dia útil posterior ao período (compensação bancária).</p> <p><b>Obtenção de 40 pontos.</b></p> |                         |       |             |

| CG1.3 – Executar Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    | Meta  | Alcance       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>CG1.3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Conformidade das despesas efetuadas pela OS</b> | ≤100% | <b>92,6 %</b> |
| <p>A conformidade das despesas efetuadas pela OS deve ser apurada <b>trimestralmente</b>, através <u>da divisão entre o total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas e o Total das despesas previstas em orçamento</u>. Seu cálculo contribui com o <b>peso 1</b> no desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>O alcance no indicador é resultado do quociente entre R\$1.709.564,44, referente às despesas com custeio do trimestre mais despesas de investimento e R\$1.846.604,02 referente às despesas previstas no Orçamento (vide memória de cálculo no 03.Demons. Sintético ou 18º Relatório Trimestral), obtendo o percentual <b>de 92,6%</b>,</p> <p><b>Obtenção de 10 pontos.</b></p> |                                                    |       |               |
| CG1.4 – Executar despesas de pessoal respeitando o limite contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | Meta  | Alcance       |
| <b>CG1.4.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Limite de gastos com pessoal</b>                | ≤40%  | <b>26,9%</b>  |
| <p>A divisão entre o <b>Orçamento Total de pessoal executado pelo Orçamento total previsto</b> do período determina o alcance do indicador, que contribui com peso 1 para o desempenho do Componente de Gestão, a cada <b>trimestre</b>.</p> <p>A meta prevista de 40% para gastos com pessoal aponta para um teto de R\$599.158,67 (40% do Custeio Trimestral de R\$1.497.896,68).</p> <p>Conforme apresentado na Planilha de Prestação de Contas, os gastos com pessoal totais para o trimestre em questão somaram <b>R\$402.569,05</b>, o que comunica o percentual de 26,9% com relação ao custeio trimestral. Significativamente abaixo da meta.</p> <p><b>Obtenção de 10 pontos.</b></p>                      |                                                    |       |               |

## CG2 — Gestão de Aquisições

| CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | Meta        | Alcance     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>CG2.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Conformidade de Despesas efetuadas pela OS</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| <p>O indicador contribui com <b>peso 5</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, devendo ser apurado a cada <b>trimestre</b>. A conformidade das despesas efetuadas pela OS com seu Regulamento é calculada através da divisão entre a Quantidade de processos de aquisição concluídos <b>com aplicação do regulamento</b> pela Quantidade total de processos de aquisição concluídos no período.</p> <p>No trimestre avaliado, <b>todos</b> os processos de aquisições de bens e serviços, pagos ou ainda registrados no contas a pagar, atenderam às regras definidas no Regulamento de Compras. Seus pagamentos estão comprovados no <b>ANEXO II</b> e os valores ainda não quitados estão devidamente provisionados na aba "05.Comprometidos" da Planilha de Prestação de Contas.</p> <p>No <b>ANEXO III</b>, apresentamos os detalhes e comprovações de 3 (três) novas aquisições (*) em conformidade com o rito estabelecido no Regimento de Compras</p> <p>(*) Valor igual ou superior a 5 salários-mínimos vigentes na data da contratação (R\$ 1.512,00 x 5 = R\$ 7.560,00)</p> <p><b>Obtenção de 50 pontos</b></p> |                                                   |             |             |

| CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    | Meta        | Alcance     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>CG2.2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Obrigações com Fornecedores</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| <p>Através da divisão da <u>Quantidade de Notas Fiscais vencidas e liquidadas</u> no período pela <u>Quantidade total de Notas Fiscais Vencidas</u>, calcula-se o alcance do indicador CG2.2, a cada <b>trimestre</b>. O alcance atingido indicará a pontuação obtida, aplicando-se o <b>peso 5</b>.</p> <p>No trimestre avaliado foram observadas <b>212 notas fiscais</b> (notas fiscais, recibos, cupons fiscais, boletos e faturas) a vencer dentro do período, entre compras de materiais, despesas gerais e prestações de serviços. Todas foram devidamente liquidadas em seus respectivos vencimentos, totalizando <b>R\$4.088.073,86</b>.</p> <p>(*) O detalhamento das notas vencidas e liquidadas pode ser visualizado na "Aba 09. Diário" na Planilhas Oficiais _2025Q2 e a inexistência de notas fiscais vencidas e não pagas pode ser comprovada na "Aba 05. Comprometidos" também na Planilhas Oficiais _2025Q2, onde estão registrados os valores a pagar.</p> <p><b>Obtenção de 50 pontos.</b></p> |                                    |             |             |

## CG3 — Gestão de Pessoal

| CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             | Meta | Alcance |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| CG3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal                | 100% | 0%      |
| <p>De apuração <b>Trimestral e peso 5</b>, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal concluídos com a aplicação do Regulamento</u> pelo <u>Total de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal</u> realizados.</p> <p>No 2º Trimestre de 2025 foram realizadas duas contratações: Uma delas se tratou de substituição, a segunda foi uma nova contratação que não era prevista no Plano de Pessoal.</p> <p>A meta então seria 0 e a realização 1.</p> <p><b>% que indica a não pontuação.</b></p>                                                |                                                                             |      |         |
| CG3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali-quantitativos exigidos | 100% | 100%    |
| <p>De apuração <b>Trimestral e peso 4</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Postos de Trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido</u> pelo <u>Total de Postos de Trabalho</u> ocupados no período.</p> <p>Para as 2 novas contratações realizadas no trimestre foram observados os requisitos quali quantitativos exigidos, conforme processos registrados no <b>Anexo IV - GESTÃO DE PESSOAS</b>. Assim a meta de 100% de Pessoal contratado segundo os requisitos foi atingida.</p> <p><b>Obtenção de 40 pontos</b></p>          |                                                                             |      |         |
| CG3.2 – Capacitar os Trabalhadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             | Meta | Alcance |
| CG3.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitação dos Trabalhadores                                               | 100% | 150%    |
| <p>De frequência <b>Trimestral e peso 2</b> no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre a Quantidade de eventos de capacitação de trabalhadores realizados e Quantidade de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação.</p> <p>O Plano Anual de Desenvolvimento Individual e Capacitações prevê a realização de 2 treinamentos no 2º trimestre de 2025 e, conforme demonstrado no <b>Anexo IV - GESTÃO DE PESSOAS</b>, pode ser verificado que foram realizadas 3 capacitações no período. Alcançando assim, 150% da meta.</p> <p><b>Obtenção de 20 pontos.</b></p> |                                                                             |      |         |
| CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Meta | Alcance |
| CG3.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias                   | 100% | 100%    |

De caráter **trimestral** e **peso 5** no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre o Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos.

Considerando que o indicador prevê a quitação das obrigações devidas no período em questão, devemos considerar os pagamentos realizados de competência anterior (pelo regime de caixa) mais as despesas incorridas no trimestre corrente cujas liquidações foram devidas dentro do próprio período.

Conforme detalhado e evidenciado no ANEXO IV, o valor total das obrigações trabalhistas cujos pagamentos deveriam ser efetivados no 2º trimestre somou **R\$ 416.729,20**.

Com todas as quitações realizadas dentro do período alcança-se **100%** do indicador.

**Obtenção de 50 pontos.**

| CG3.3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias | 100% | 100% |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|
| <p>A cada <b>trimestre</b>, o indicador deve ser aferido, apontando-se o <u>percentual das obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes ao período efetivamente provisionadas</u>. O alcance do indicador determina a pontuação máxima de 50 pontos, uma vez que contribui com <b>peso 5</b> para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>Em cumprimento às normas de contabilidade, as obrigações trabalhistas e previdenciárias devem ser provisionadas e registradas no resultado seguindo o regime de competência e a base de apuração dos valores das provisões mensais seguirá a apuração da folha de pagamento.</p> <p>Conforme detalhado e evidenciado no <b>Anexo IV - GESTÃO DE PESSOAS</b>, o valor total das obrigações trabalhistas provisionadas no 2º trimestre somou <b>R\$68.007,00</b>.</p> <p><b>Obtenção de 50 pontos.</b></p> <p>.</p> |                                                               |      |      |

## CG4 — Gestão Patrimonial

O Serviço CG4. Gestão Patrimonial do Contrato de Gestão tem como objetivo zelar pela manutenção adequada dos espaços e infraestrutura do Parque Tecnológico, buscando garantir a maior disponibilidade, nas melhores condições possíveis.

As 2 (duas) atividades que compõem os Serviços abarcam um total de 7 (sete) indicadores, sendo 6 (seis) deles com frequência semestral e os demais, apurados trimestralmente.

O presente documento, Anexo V ao 18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de abril a junho de 2025, apresenta algumas informações relevantes sobre a sua execução, conforme detalhado a seguir.

### • Contexto

A equipe de trabalho atual destinada à manutenção patrimonial do Parque Tecnológico, além de incluir profissionais do quadro direto da Associação, é apoiada por profissionais terceirizados e por empresas prestadoras de Serviço, como apresentado no quadro a seguir:

| Nome                        | Função                 | Relação      |
|-----------------------------|------------------------|--------------|
| Frederico Lage de Loyola    | Eng. Civil e Segurança | Consultoria  |
| João Lucas de Almeida Dutra | Assistente Senior      | CLT          |
| Talita Lima da Silva        | Auxiliar de Escritório | Terceirizada |

Empresas terceirizadas:

| Nome                     | Manutenção                           |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Manutécnica              | Elevadores                           |
| Evac do Brasil           | Sistema Hidrossanitário a vácuo      |
| Artemp                   | Climatização                         |
| Branco Branco            | Manutenção Predial                   |
| M3 Integração e Sistemas | Sistema de Combate a Incêndio        |
| Thaurus                  | Sistema de PGBT, Gerador e Substação |

## **CG4.1 Executar a Manutenção dos Bens**

### **CG4.1.1 Manutenção dos bens públicos**

A realização de manutenções periódicas é essencial para a Gestão Patrimonial, pois envolve vistorias e inspeções nas edificações, permitindo a execução de manutenções preventivas que minimizam a necessidade de manutenções corretivas.

Conforme apontado no Plano Anual de Manutenções, com a existência de diversos equipamentos e instalações com pendências de manutenções corretivas pelo Governo do Estado, tornando-os aptos para as manutenções preventivas regulares previstas no Contrato de Gestão para serem realizadas pela AEPTECBA, decidiu-se concentrar os registros e um maior controle, para efeito de acompanhamento do desempenho da Associação, nas instalações e equipamentos cuja responsabilidade foi devidamente transferida para a AEPTECBA e que apresentem algum grau de criticidade.

Dessa forma, a presente prestação de contas, conforme apontado no Plano de Manutenções, restringe-se aos sistemas de (1) Elevadores, (2) Hidrossanitário a vácuo, (3) Climatização e (4) Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios, (5) Sistema da Subestação, Gerador e PGBT, conforme descrito a seguir.

#### **Elevadores**

O Tecnocentro possui 3 (três) elevadores, 2 (dois) sociais e 1 (um) de serviço que, seguindo o

Plano de Manutenção, os equipamentos passam por manutenções preventivas 1 (uma) vez por mês, cada equipamento.

Esses equipamentos possuem um funcionamento ininterrupto, devendo estar disponíveis e aptos para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, apesar de sua utilização concentrar-se nos horários administrativos em dias úteis.

Os registros das paradas, programadas ou não, aferem a sua real disponibilidade no período.

### **Sistema Hidrossanitário a Vácuo**

O Tecnocentro possui 3 (três) elevadores, 2 (dois) sociais e 1 (um) de serviço que, seguindo o Plano de Manutenção, os equipamentos passam por manutenções preventivas 1 (uma) vez por mês, cada equipamento.

Esses equipamentos possuem um funcionamento ininterrupto, devendo estar disponíveis e aptos para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, apesar de sua utilização concentrar-se nos horários administrativos em dias úteis.

Os registros das paradas, programadas ou não, aferem a sua real disponibilidade no período.

### **Climatização**

A climatização do Tecnocentro é majoritariamente realizada através do sistema VRF (sigla em inglês para Fluxo de Gás Refrigerante Variável) através de um sistema de ar-condicionado central, do tipo Multi Split, onde cada condensadora (unidade externa) é ligada à vários equipamentos evaporadores (unidades internas) através de um ciclo único de refrigeração, com sistema de expansão direta onde o fluxo de gás refrigerante é variável e complementarmente com sistema de split.

Devido à natureza do Tecnocentro e das suas organizações residentes, esses equipamentos devem possuir um funcionamento ininterrupto, devendo estar disponíveis e aptos para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, apesar de sua utilização concentrar-se nos horários administrativos em dias úteis. Cabe ressaltar que, em alguns dos espaços do Tecnocentro, a responsabilidade pela instalação e manutenção da Climatização é da própria organização que o ocupa. Situação que deve se ampliar no decorrer dos meses, reduzindo a necessidade atual de manutenções de Climatização.

Seguindo o Plano de Manutenção, esses equipamentos devem passar por manutenções preventivas mensais (uma vez por mês).

Os registros das paradas, programadas ou não, aferem a sua real disponibilidade no período.

## Sistema de Combate a Incêndios

Conforme apontado no Plano de Manutenção, este sistema passou a ser de responsabilidade da AEPTECBA em outubro de 2022, após a realização das manutenções corretivas que o deixaram operacionais. Atualmente, a empresa detentora do contrato de manutenções preventivas e corretivas é a M3 INTEGRAÇÃO E SISTEMAS. Pelo seu caráter crítico, esses equipamentos devem ter um funcionamento ininterrupto, devendo estar aptos para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, a qualquer necessidade.

Os registros das paradas, programadas ou não, aferem a sua real disponibilidade no período.

## Equipamentos Elétricos, PGBT, Gerador e Subestação

O contrato de manutenções preventivas e corretivas é da Thaurus Engenharia. Pelo seu caráter crítico, esses equipamentos devem ter um funcionamento ininterrupto, devendo estar aptos para uso 24 horas por dia, 7 dias por semana, a qualquer necessidade.

Os registros das paradas, programadas ou não, aferem a sua real disponibilidade no período.

### CG4 - Gestão Patrimonial

| CG4.1 – Executar a Manutenções dos Bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     | Meta        | Alcance     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>CG4.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Manutenção dos bens públicos</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| <p>O percentual de execução das ações de manutenções previstas no Plano de Manutenções da AEPTECBA para o Parque Tecnológico, no <b>trimestre</b> avaliado, determina o alcance desse indicador, que contribui com um <b>peso 3</b> para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão. O alcance é calculado pelo quociente entre a <u>Qtde de ações de <b>manutenção executadas</b> e a Qtde de <b>manutenções previstas</b> no Plano de Manutenções.</u></p> <p>O Plano Anual de Manutenções de 2025 prevê a realização de 1 manutenção preventiva por mês para cada equipamento, com previsão de 24 (vinte e quatro) horas de parada programada mensais por equipamento/mês.</p> <p>Como pode ser observado no ANEXO V do presente relatório, no trimestre avaliado os equipamentos passaram pelas manutenções previstas, atendendo ao Planejamento. O quadro a seguir indica as quantidades de ações de manutenção previstas e realizadas para cada equipamento/instalação acompanhada, assim como o cálculo das suas taxas e do alcance do indicador no período (tabela abaixo):</p> <p>Dessa forma, apuramos o alcance de <b>100%</b> do presente indicador, média dos equipamentos acompanhados, com a obtenção da pontuação máxima de <b>30 pontos</b> (10 pontos X peso 3).</p> |                                     |             |             |

| SERVIÇO                             | AÇÕES PREVISTAS | AÇÕES REALIZADAS | TAXA DO EQUIPAMENTO |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Elevadores                          | 3               | 3                | 100%                |
| Hidrossanitários a Vácuo            | 3               | 3                | 100%                |
| Climatização                        | 3               | 3                | 100%                |
| Sistema de Combate à Incêndio       | 3               | 3                | 100%                |
| Subestação, PGBT e Gerador          | 1               | 3                | 100%                |
| <b>Alcance do Indicador CG4.1.1</b> |                 |                  | <b>100%</b>         |

## CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades

### CG4.2.1 Disponibilidade das Instalações

Conforme apontado no Plano Anual de Manutenções, “a disponibilidade de um Equipamento ou Instalação é representada pelo tempo em que esse ativo estará apto para uso no período”. O citado Plano de Trabalho apresenta, então, alguns conceitos práticos, reforçados no presente relatório:

Assim, a tabela a seguir apresenta as taxas de disponibilidade aferidas para o período referente ao relatório, com o cálculo do indicador CG4.2.1, através da média aritmética entre as taxas.

### Elevadores

A execução obedeceu ao plano de manutenção, conforme documentos anexos entre as páginas Nº 17 a 36:

- Abril – 17/04/2025, social 01, social 02 e serviço, conforme páginas nº 17 a 19
- Maio- 29/05/2025, social 01, social 02 e serviço, conforme páginas nº 20 a 22.
- Junho-24/06/2025, social 01, social 02 e serviço, conforme páginas nº 23 a 25.

Em relação a indisponibilidades dos equipamentos neste período, para os elevadores social 01, social 02 e serviço tivemos 0 ocorrências.

Para o 2º trimestre de 2025, portanto, foram previstas 696 h (seiscentos e noventa e seis) de paradas no trimestre, onde tivemos 00h de indisponibilidade para os três equipamentos.

Sendo assim o planejamento se cumpriu, conforme detalhado no quadro a seguir:

|                                                    | Abril    | Maio     | Junho    | T2       |
|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| DIAS                                               | 30       | 31       | 30       | 91       |
| DIAS ÚTEIS                                         | 20       | 21       | 20       | 61       |
| <b>Elevadores (Serviço, social 01 e social 02)</b> |          |          |          |          |
| QUANTIDADE DE ITENS DO SISTEMA                     | 3        | 3        | 3        |          |
| DISPONIBILIDADE PLENA (a)                          | 2.160:00 | 2.232:00 | 2.160:00 | 6.552:00 |
| INDISPONIBILIDADE PREVISTA (b)                     | 80:00    | 80:00    | 80:00    | 240:00   |
| DISPONIBILIDADE PREVISTA (c)                       | 2080:00  | 2152:00  | 2080:00  | 6.312:00 |
| INDISPONIBILIDADE REAL (d)                         | 00:00    | 00:00    | 00:00    | 00:00    |
| DISPONIBILIDADE REAL (e)                           | 2240:00  | 2312:00  | 2240:00  | 6480:00  |
| TAXA DE DISPONIBILIDADE REAL (f)                   | 107,7%   | 107,4 %  | 107,7%   | 107,6%   |

Tabela 3 - Cálculo da Taxa de Disponibilidade (em horas) - Elevadores

## Hidrossanitário a Vácuo

No 2º trimestre de 2025 não houve nenhuma ocorrência na sala de vácuo.

- Abril, 30/04/2025, conforme páginas nº 26.
- Maio, 30/05/2025, conforme páginas nº 28
- Jun, 30/06/2025, conforme páginas nº 30.

O sistema hidrossanitário à vácuo conta com 3(três) bombas hidráulicas, sendo 2(duas) em operação e 1 (uma) para contingência, desta forma não há indisponibilidade do sistema e não apareceram ocorrências no segundo trimestre de 2025.

|                                  | Abril  | Maio   | Junho  | T2      |
|----------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| DIAS                             | 30     | 31     | 30     | 91      |
| DIAS ÚTEIS                       | 20     | 21     | 20     | 61      |
| <b>Hidrossanitário a Vácuo</b>   |        |        |        |         |
| QUANTIDADE DE ITENS DO SISTEMA   | 1      | 1      | 1      |         |
| DISPONIBILIDADE PLENA (a)        | 720:00 | 744:00 | 720:00 | 2184:00 |
| INDISPONIBILIDADE PREVISTA (b)   | 24:00  | 24:00  | 24:00  | 72:00   |
| DISPONIBILIDADE PREVISTA (c)     | 696:00 | 720:00 | 696:00 | 2112:00 |
| INDISPONIBILIDADE REAL (d)       | 0:00   | 0:00   | 0:00   | 0:00    |
| DISPONIBILIDADE REAL (e)         | 744:00 | 768:00 | 744:00 | 2256:00 |
| TAXA DE DISPONIBILIDADE REAL (f) | 106,8% | 106,6% | 106,8% | 106,7%  |

Tabela 4 - Cálculo da Taxa de Disponibilidade (em horas) – Vácuo

## Climatização

A empresa ARTEMP, detentora do contrato de manutenções preventivas e corretivas, realizou as manutenções no primeiro trimestre de 2025 conforme previsão no Plano de Manutenção, sem necessidades de paradas:

- Abril, iniciado em 01/04/2025 e finalizado em 30/04/2025, conforme páginas nº 32 a 458.
- Maio, iniciado em 01/05/2025 e finalizado em 30/05/2025, conforme páginas nº 459 a 904.
- Junho, iniciado em 01/06/2025 e finalizado em 30/06/2025, conforme páginas nº 905 a 1336

Para este sistema, não houve indisponibilidade não programada dos equipamentos:

|                                  | Abril  | Maio   | Junho  | T2      |
|----------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| DIAS                             | 30     | 31     | 30     | 91      |
| DIAS ÚTEIS                       | 20     | 21     | 20     | 61      |
| <b>Climatização</b>              |        |        |        |         |
| QUANTIDADE DE ITENS DO SISTEMA   | 1      | 1      | 1      |         |
| DISPONIBILIDADE PLENA (a)        | 720:00 | 744:00 | 720:00 | 2184:00 |
| INDISPONIBILIDADE PREVISTA (b)   | 24:00  | 24:00  | 24:00  | 72:00   |
| DISPONIBILIDADE PREVISTA (c)     | 696:00 | 720:00 | 696:00 | 2112:00 |
| INDISPONIBILIDADE REAL (d)       | 0:00   | 0:00   | 0:00   | 0:00    |
| DISPONIBILIDADE REAL (e)         | 744:00 | 768:00 | 744:00 | 2256:00 |
| TAXA DE DISPONIBILIDADE REAL (f) | 106,8% | 106,6% | 106,8% | 106,7%  |

de Disponibilidade (em horas)- Climatização

Tabela 5 - Cálculo da Taxa

## Combate a Incêndio

Com a manutenção dos Hidrantes de Recalque (ver foto abaixo), o Sistema de Combate voltou a estar com 100% de operacionalidade, isto é, a Bomba que operava várias vezes ao dia, para manter a pressão do sistema, já não o faz, pois os pequenos vazamentos foram sanados. Apesar de encontrar-se operacional, estão previstas novas intervenções neste sistema, com o objetivo alcançar a conformidade necessária para obter o AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB.

No trimestre, as manutenções preventivas foram realizadas nas seguintes datas, conforme previsto no Plano de Manutenções:

- Abril 25/04/2025, conforme páginas nº 1337 a 1340.
- Maio, 23/05/2025, conforme páginas nº 1341 a 1343.
- Junho, 26/06/2025, conforme páginas nº 1344 a 1347.

|                                  | Abril  | Maio   | Junho  | T2      |
|----------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| DIAS                             | 30     | 31     | 30     | 91      |
| DIAS ÚTEIS                       | 20     | 21     | 20     | 61      |
| <b>Combate a Incêndio</b>        |        |        |        |         |
| QUANTIDADE DE ITENS DO SISTEMA   | 1      | 1      | 1      |         |
| DISPONIBILIDADE PLENA (a)        | 720:00 | 744:00 | 720:00 | 2184:00 |
| INDISPONIBILIDADE PREVISTA (b)   | 24:00  | 24:00  | 24:00  | 72:00   |
| DISPONIBILIDADE PREVISTA (c)     | 696:00 | 720:00 | 696:00 | 2112:00 |
| INDISPONIBILIDADE REAL (d)       | 0:00   | 0:00   | 0:00   | 0:00    |
| DISPONIBILIDADE REAL (e)         | 744:00 | 768:00 | 744:00 | 2256:00 |
| TAXA DE DISPONIBILIDADE REAL (f) | 106,8% | 106,6% | 106,8% | 106,7%  |

Tabela 6 - Cálculo da Taxa de Disponibilidade (em horas) - Combate a Incêndio

### Subestação, Gerador e PGBT

A empresa Thaurus Engenharia, detentora do contrato de manutenções preventivas e corretivas, realizou as manutenções no segundo trimestre de 2025 conforme previsão no Plano de Manutenção, sem necessidades de paradas:

No trimestre, as manutenções preventivas foram realizadas nas seguintes datas, conforme previsto no Plano de Manutenções:

- Abril 25/04/2025, conforme páginas nº 1348 a 1356.
- Maio, 26/05/2025, conforme páginas nº 1357 a 1364.
- Junho, 26/06/2025, conforme páginas nº 1365 a 1372.

|                                                    | Jan      | Fev      | Mar      | T1       |
|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| DIAS                                               | 31       | 28       | 31       | 90       |
| DIAS ÚTEIS                                         | 22       | 20       | 20       | 62       |
| <b>Elevadores (Serviço, social 01 e social 02)</b> |          |          |          |          |
| QUANTIDADE DE ITENS DO SISTEMA                     | 3        | 3        | 3        |          |
| DISPONIBILIDADE PLENA (a)                          | 2.160:00 | 2.232:00 | 2.160:00 | 6.552:00 |
| INDISPONIBILIDADE PREVISTA (b)                     | 72:00    | 72:00    | 72:00    | 216:00   |
| DISPONIBILIDADE PREVISTA (c)                       | 2088:00  | 2160:00  | 2088:00  | 6.336:00 |
| INDISPONIBILIDADE REAL (d)                         | 00:00    | 00:00    | 00:00    | 00:00    |
| DISPONIBILIDADE REAL (e)                           | 2232:00  | 2304:00  | 2232:00  | 6768:00  |
| TAXA DE DISPONIBILIDADE REAL (f)                   | 106,8%   | 106,6%   | 106,8%   | 106,8%   |

**Disponibilidade Plena** tempo total em que o ativo estará disponível no período, considerando o total de dias úteis de cada mês e, em alguns casos o total de dias corridos.

**Indisponibilidade Prevista** tempo total de paradas programadas para manutenções no período.

**Disponibilidade Prevista** tempo total previsto para disponibilização do ativo no período, considerando períodos de interrupções e eventuais baixas de demanda.

**Disponibilidade Real** tempo total em que o ativo ficou, realmente, disponível no período.

**Taxa de Disponibilidade Real** referencial para o cálculo do indicador CG4.2.1, a Taxa de Disponibilidade Real de cada equipamento ou instalação é calculada pela divisão entre a Disponibilidade Real e a Disponibilidade Prevista (c).

O indicador CG4.2.1 deve ser calculado, considerando a média aritmética das

## Quadro de Disponibilidade das Instalações

|                              | DISP PREVISTA | DISP REAL  | TAXA DE DISPONIBILIDADE | TAXA DE INDISPONIBILIDADE |
|------------------------------|---------------|------------|-------------------------|---------------------------|
| Elevadores                   | 6312:00:00    | 6480:00:00 | 107,6%                  | 0%                        |
| Hidrossanitário a Vácuo      | 2112:00:00    | 2256:00:00 | 106,7%                  | 0%                        |
| Climatização                 | 2112:00:00    | 2256:00:00 | 106,7%                  | 0%                        |
| Combate a Incêndio           | 2112:00:00    | 2256:00:00 | 106,7%                  | 0%                        |
| Subestação, Gerador e PGBT   | 6336:00:00    | 6768:00:00 | 106,8%                  | 0%                        |
| Alcance de Indicador CG4.2.1 |               |            | 106,9%                  | 0%                        |

Foram realizadas no período, 3 (três) vistorias com a participação da SECTI/CMA, sendo uma em cada mês do trimestre. Em todas as vistorias, as equipes envolvidas apontaram a conformidade das condições de uso das instalações equipamentos vistoriados.

### G4.2.4 Satisfação – Dimensão Segurança

As apurações da satisfação dos Usuários com as Instalações são apresentadas no Anexo do 18º Relatório de Prestação de Contas.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>G4.2.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Satisfação - Dimensão Higiene</b>                  | <b>5%</b>   | <b>NA</b>   |
| Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |             |             |
| <b>CG4.2.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Satisfação - Dimensão Conforto</b>                 | <b>5%</b>   | <b>NA</b>   |
| Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b> , sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u> .                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |             |             |
| <b>CG4.2. 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Satisfação - Dimensão Segurança</b>                | <b>5%</b>   | <b>NA</b>   |
| Definido com <b>peso 1</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>semestral</b> , sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão <b>Segurança</b> / Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u> .                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |             |             |
| <b>CG4.2.5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Condições de Uso de instalações e equipamentos</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| As condições de Uso das instalações e equipamentos do Parque são mantidas sistematicamente pela AEPTECBA, devendo ser apuradas, em conjunto com a CMA através de vistorias, a cada <b>semestre</b> . O alcance do Indicador, que tem <b>peso 2</b> no cômputo do desempenho do Componente de Gestão, é determinado calculando-se o percentual da <u>Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados</u> . De caráter semestral, a próxima apuração do indicador está prevista para o 18º Relatório, apurando o período de abril a junho de 2025. |                                                       |             |             |

| CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | Meta | Alcance |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|---------|
| CG5.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prestação de Contas do Contrato de Gestão | 100% | 0%      |
| <p>Conforme apontado reiteradamente, nos relatórios anteriores, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a entrega das Prestações de Contas <b>trimestrais</b> tem se mostrado inexecutável, principalmente devido aos trâmites processuais necessários junto à contabilidade e aos Conselhos da Associação para a sua validação e ajustes.</p> <p>A AEPTECBA vem envidando esforços para reduzir consideravelmente seus prazos de entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, entendendo que 5 (cinco) dias é um prazo inexecutável para cumprir todos os ritos: finalização do relatório com a inclusão dos anexos, encerramento contábil e análise dos Conselhos Fiscal e Administrativo.</p> <p>Com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, solicitamos à CMA que considere o contexto apontado, sem penalizações na apuração, mesmo não havendo o alcance da meta estabelecida.</p> |                                           |      |         |
| CG5.2 – Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           | Meta | Alcance |
| CG5.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manifestação dos Conselhos da OS          | 100% | 100%    |
| <p>Analísado a cada <b>trimestre</b>, o presente indicador contribui com <b>peso 5</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, tendo seu alcance calculado pela divisão entre <u>Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos</u>.</p> <p>O presente relatório foi apreciado pelos Conselhos Fiscal e de Administração da Associação, conforme atesto através das assinaturas no capítulo 6.2 Declaração dos Conselheiros Desta forma, identificamos a obtenção da pontuação máxima de <b>50 pontos</b> (10 pontos X peso 5), uma vez que foi atingido o alcance de 100% no indicador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |      |         |

| CG5.3 – Executar o Plano de Melhoria da Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | Meta | Alcance |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|---------|
| CG5.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Implementação do Plano de Melhoria da Gestão                 | 100% | 100%    |
| <p>De frequência <b>trimestral</b> e <b>peso 3</b> no Componente de Gestão, o indicador é calculado pela divisão entre <u>Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas</u>, no Plano de Ação de Melhoria e Gestão (capítulo 2.2). Conforme apresentado no <b>ANEXO I-a - PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA</b>, não houve nenhuma solicitação Assim, não foi atribuída pontuação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |      |         |
| CG5.4 – Cumprir Cláusulas Contratuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              | Meta | Alcance |
| CG5.4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cumprimento de Cláusula Contratual                           | 0    | 0       |
| <p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual</u>.</p> <p>A OS conduziu seus processos administrativos e operacionais, submetendo-os às exigências pactuadas no Contrato de Gestão, sempre lançando mão de instrumentos de boas práticas de gestão e governança. Assim, como não existem ocorrências de descumprimento contratual no <b>trimestre</b>, entendemos que o alcance do indicador atingiu sua meta, determinando a pontuação máxima de <b>30 pontos</b> no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p> |                                                              |      |         |
| CG5.4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle | 0    | 0       |
| <p>Definido com <b>peso 3</b> no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração <b>trimestral</b>, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE etc.</u></p> <p>Não houve notificação de irregularidades atribuídas à OS por órgãos de controle no <b>trimestre</b>. Assim, a ausência de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle determina a pontuação máxima de <b>30 pontos</b> no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p>                                                                    |                                                              |      |         |

## 2.1.2 Componente Finalístico

### CF1 — Disseminação da Cultura Inovadora/ Empreendedora/ de Compartilhamento

| CF1.1 Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      | Meta | Alcance |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|---------|
| CF1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ações de mídia                       | 70%  | 160%    |
| <p>Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração trimestral, sendo calculado através da divisão entre a Quantidade de Ações de Mídia Realizadas pela Quantidade de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing.</p> <p>No segundo trimestre de 2025, a Gestão do Parque realizou 112 (cento e doze ) ações de divulgação nos diferentes canais. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas atividades.</p> <p>A partir da previsão de 70 (setenta) ações de divulgação no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o trimestre e um total de 112 ações realizadas, atinge-se um alcance de 160 % (112 / 70) do indicador, acima da meta de 70%, estabelecendo a pontuação máxima de 40 pontos (10 pontos X peso 4).</p>                                                                                             |                                      |      |         |
| CF1.2 Realizar eventos de disseminação e integração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      | Meta | Alcance |
| CF1.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de Evento                 | 80%  | 150%    |
| <p>Definido com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing.</p> <p>No segundo trimestre de 2025, a Gestão do Parque realizou 06 (seis) eventos. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas atividades.</p> <p>A partir da previsão de 04 (quatro) eventos no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o trimestre e um total de 06 eventos realizados, atinge-se um alcance de 150% (06/04) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p>                                                                                                                                                                              |                                      |      |         |
| CF1.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação Quantitativa em Eventos | 100% | 92%     |
| <p>Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador e tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Eventos (*)</p> <p>No primeiro semestre de 2025, houve uma participação quantitativa de 277 (duzentas e setenta e sete) pessoas nos eventos. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas presenças.</p> <p>A partir da previsão de 300 (trezentas) participações em eventos no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o semestre e um total de 277 nos eventos realizados, atinge-se um alcance de 92 % (277/300) do indicador, abaixo da meta de 100%, estabelecendo a pontuação máxima de 08 pontos (08 pontos X peso 1).</p> <p>Vale ressaltar que a meta não foi atingida devido às obras de requalificação que estão ocorrendo no Tecnocentro.</p> |                                      |      |         |
| CF1.2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação Qualitativa em Eventos  | 5%   | 0%      |
| <p>Definido com peso 2 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Avaliações total</p> <p>A partir da previsão de 5% (cinco por cento) de avaliações negativas no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o semestre, dentre as avaliações, não houve resposta utilizando o critério ruim, traduzindo-se em 0% (zero por cento) de avaliações negativas, cumprindo a meta estabelecida e atingindo a pontuação máxima de 20 (10 pontos x peso 2).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |      |         |
| CF1.3 Participar de eventos externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      | Meta | Alcance |
| CF1.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participações Nacionais              | 100% | N/A     |

Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador **tem frequência de apuração anual**, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing.

O indicador será apurado ao longo do ano de 2025 conforme a meta de 2 (duas participações estabelecidas no Plano de Comunicação e Marketing para o segundo semestre de 2025, em função do calendário nacional de eventos.

O alcance de 100% aponta para a obtenção da pontuação máxima de 40 pontos para o indicador (10 pontos X peso 4).

|                |                                     |             |            |
|----------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| <b>CF1.3.2</b> | <b>Participações Internacionais</b> | <b>100%</b> | <b>N/A</b> |
|----------------|-------------------------------------|-------------|------------|

Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador **tem frequência de apuração anual**, sendo calculado através da divisão entre a Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing.

Com meta de 0 (zero) participação estabelecida no Plano de Comunicação e Marketing para 2025 em função da ausência de recursos orçamentários para esta rubrica.

O alcance de 100% aponta para a obtenção da pontuação máxima de 40 pontos para o indicador (10 pontos X peso 4).

|              |                                                                     |             |                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>CF2.1</b> | <b>Prospecar e sensibilizar empresas e instituições de CT&amp;I</b> | <b>Meta</b> | <b>Alcance</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|

|                |                            |            |             |
|----------------|----------------------------|------------|-------------|
| <b>CF2.1.1</b> | <b>Ações de Prospecção</b> | <b>80%</b> | <b>150%</b> |
|----------------|----------------------------|------------|-------------|

Definindo como peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o Indicador tem como meta de 12 (doze) ações de prospecções estabelecidas no Plano de Ocupação, a Gestão do Parque realizou 18 (dezoito) no primeiro semestre de 2025. O Anexo VII do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas presenças.

A partir da previsão de 12 ações de prospecções no Plano Anual de Ocupação para o semestre e um total de 18 realizadas, atinge-se um alcance de 150% (18/12) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5).

|              |                                     |             |                |
|--------------|-------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>CF2.2</b> | <b>Atrair e selecionar empresas</b> | <b>Meta</b> | <b>Alcance</b> |
|--------------|-------------------------------------|-------------|----------------|

|                |                          |             |               |
|----------------|--------------------------|-------------|---------------|
| <b>CF2.2.1</b> | <b>Ocupação de Salas</b> | <b>100%</b> | <b>88,27%</b> |
|----------------|--------------------------|-------------|---------------|

Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação.

A partir da previsão de uma taxa de 95% de salas ocupadas no Tecnocentro, no Plano Anual de Ocupação para o semestre, e um total de 83,87% da ocupação das salas atinge-se um alcance de 88,27% (83,87/95) do indicador, abaixo da meta de 100%, estabelecendo a pontuação máxima de 24 pontos (08 pontos X peso 3). O Anexo VII do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas ocupações.

|                |                           |            |            |
|----------------|---------------------------|------------|------------|
| <b>CF2.2.2</b> | <b>Ocupação dos Lotes</b> | <b>N/A</b> | <b>N/A</b> |
|----------------|---------------------------|------------|------------|

Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação.

A partir da previsão de uma taxa de 95% de salas ocupadas no Tecnocentro, no Plano Anual de Ocupação para o semestre, e um total de 83,87% da ocupação das salas atinge-se um alcance de 88,27% (83,87/95) do indicador, abaixo da meta de 100%, estabelecendo a pontuação máxima de 24 pontos (08 pontos X peso 3). O Anexo VII do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas ocupações.

## CF2 — Gestão da ocupação dos espaços (salas e lotes)

É importante destacar que este é um indicador semestral. Portanto, não há novas informações neste trimestre, pois a coleta de dados ocorre a cada seis meses. As informações apresentadas referem-se ao último período avaliado, de janeiro a junho de 2025. Novos dados e atualizações estarão disponíveis no relatório referente ao primeiro semestre de 2025.

| CF2.3 Acompanhar as empresas residentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 | Meta       | Alcance    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| <b>CF2.3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Conformidade de Ocupação</b> | <b>90%</b> | <b>68%</b> |
| <p>O indicador tem como objetivo, garantir a conformidade das ocupações do Parque Tecnológico em relação aos compromissos pactuados pelos ocupantes, nos seus Termos de Outorga. Assim, o seu alcance é definido pelo percentual dos Termos formalizados que estão, efetivamente, sendo cumpridos. Com peso 2 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador deve ser aferido a cada semestre.</p> <p>A partir da previsão de 25 empresas sob gestão da AEPTECBA conformes no Plano Anual de Ocupação para o semestre, e um total de 17 empresas conformes atinge-se um alcance de 68% (17/25) do indicador, abaixo da meta de 90%, estabelecendo a pontuação máxima de 16 pontos (08 pontos X peso 2). O Anexo VII do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros das conformidades.</p> |                                 |            |            |
| <b>CF2.3.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Satisfação de Ocupação</b>   | <b>5%</b>  | <b>0%</b>  |
| <p>O presente indicador tem como objetivo, medir a satisfação das organizações instaladas no Parque, em relação às suas expectativas. O seu alcance é definido pelo percentual de avaliações negativas, dentre o universo de organizações residentes no Parque Tecnológico. Com peso 2 no cálculo do desempenho do componente finalístico o indicador deve ser aferido <b>a cada semestre</b>.</p> <p>A partir da previsão de 5% (cinco por cento) de avaliações negativas no Plano Anual de Ocupação para o semestre, dentre as avaliações, não houve resposta utilizando o critério insatisfeito ou muito insatisfeito, traduzindo-se em 0% (zero por cento) de avaliações negativas, cumprindo a meta estabelecida e atingindo a pontuação máxima de 20 (10 pontos x peso 2).</p>                                                  |                                 |            |            |

## CF3 — Incubação de Empresas

| CF3.1 Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Meta        | Alcance     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------|
| <b>CF3.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Ações de Prospecção</b> | <b>80%</b>  | <b>0%</b>   |
| <p>De forma similar ao indicador CF2.1.1., a AEPTECBA deve apontar, dentre as ações de prospecção e sensibilização de empresas para a incubação na Áity, previstas no Plano de Incubação, quantas foram efetivamente realizadas. Assim, contribuindo com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador é calculado dividindo-se a quantidade de ações de prospecções realizadas pela quantidade de ações de prospecções previstas no Plano de Incubação para o semestre.</p> <p>A meta estabelecida para este indicador no Plano anual de Incubação foi 5 (cinco) para o semestre, mas como o lançamento de edital para o ano de 2025 foi descartado pelo corte de recursos orçamentários, a diretoria decidiu pela não abertura, até que novos recursos sejam viabilizados, seja por captação editais e empresas financiadoras.</p> |                            |             |             |
| CF3.2 Atrair e selecionar empresas e empreendedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Meta        | Alcance     |
| <b>CF3.2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Empresas Incubadas</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

Além das ações de prospecção realizadas, a AEPTECBA deve apontar, a cada semestre, a eficiência das ações de atração de empresas e empreendedores para o processo de incubação na Áity. Assim, o alcance do presente indicador contribui com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, sendo determinado pelo quociente entre a quantidade de empresas formalmente incubadas e a quantidade de empresas previstas no Plano de Incubação para o período.

A Áity Incubadora iniciou com 08 startups incubadas, que funcionam no modelo de incubação 100% remota, onde as iniciativas seguem sendo conduzidas para acompanhamento e oferta das assessorias especializadas nos temas de gestão, negócios e tecnologia.

Com a previsão e a realização de 08 startups incubadas, obtém-se a pontuação máxima para o indicador de 50 pontos (10 pontos X peso 5).

| <b>CF3.3 – Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                | <b>Meta</b>  | <b>Alcance</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|
| <b>CF3.3.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Assessorias Realizadas</b>  | <b>100 %</b> | <b>157,1%</b>  |
| <p>O Plano de Incubação apresentado deve incluir, para as empresas incubadas, o cronograma de ações de apoio da sua Trilha de Conhecimento (treinamentos, capacitações, assessorias, ações de coaching, mentoring etc.). O presente indicador deve apontar, a cada trimestre, a efetiva realização dessa programação através da divisão entre a quantidade de ações realizadas pela quantidade de ações previstas no Plano de Incubação.</p> <p>Seu alcance contribui com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Conforme apontado no ANEXO VIII ao presente relatório, para o período do primeiro trimestre de 2025, está previsto no Plano de Incubação, o assessoramento de 08 (oito) startups que compõem a turma 4 (2023-2025), via Convênio entre a SECTI e o SEBRAE, que oferece consultorias de Gestão e Tecnologia, conforme informado no Relatório Trimestral do executor do Convênio.</p> <p>Com a previsão de 14 assessorias no semestre e a realização de 22 assessorias, obtém-se a pontuação máxima para o indicador.</p> |                                |              |                |
| <b>CF3.3.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Satisfação de Incubação</b> | <b>5%</b>    | <b>0%</b>      |
| <p>A AEPTECBA deve apontar, a cada semestre, o grau de satisfação das empresas incubadas com o processo de incubação. O seu alcance é definido pelo percentual de avaliações negativas referentes à incubação, dentre o universo de empresas incubadas na Áity Incubadora, impactando com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2025, direcionada às 08 (oito) empresas incubadas na Áity Incubadora do Parque Tecnológico foi respondida por 5 (cinco) delas. A pesquisa abordou diretamente a satisfação das startups em relação ao Programa de Incubação, obtendo uma taxa de 0% dos respondentes declarando-se insatisfeitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |              |                |

| CF3.4 Monitorar a evolução da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | Meta       | Alcance     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------|
| <b>CF3.4.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Monitoramento Realizado</b> | <b>80%</b> | <b>100%</b> |
| <p>O indicador de Monitoramento da evolução das empresas incubadas deve ser aferido a <b>cada trimestre</b>, impactado com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é calculado pela divisão entre a quantidade de ações de monitoramento realizadas no período pela quantidade de ações de monitoramento previstas no Plano de Incubação.</p> <p>Com a previsão e a realização de 4 monitoramentos, obtém-se a pontuação máxima para o indicador, com 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p> |                                |            |             |
| <b>CF3.4.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Graduações</b>              | <b>80%</b> | <b>N/A</b>  |
| <p>De caráter "informativo", sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o presente indicador deve ser <b>apurado anualmente</b>, identificando o percentual das empresas incubadas que obtiveram graduação, finalizando seu ciclo com sucesso.</p> <p>De caráter anual, mensura o percentual de empresas incubadas que concluem seus ciclos de forma bem-sucedida, cumprindo os critérios e requisitos do programa de incubação.</p>                                                                           |                                |            |             |

## CF4 — Aceleração de Empresas

| CF4.1 Prospectar fontes de recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          | Meta       | Alcance    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>CF4.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Ações de Prospecção de Fontes de Recursos (Anual)</b> | <b>80%</b> | <b>N/A</b> |
| <p>Contribuindo com peso 4 para o cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador CF4.1.1 <b>deve ser aferido a anual</b>, com a identificação do percentual de ações de prospecção de fontes de recursos realizadas no ano, em relação à previsão indicada no Plano de Incubação.</p> <p>Durante o primeiro semestre de 2025, a Área de Inovação e Empreendedorismo da AEPTECBA fez algumas ações para prospecção de fontes de recursos com foco nas empresas incubadas do Parque. Contudo, como alinhado com a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) o resultado deste indicador será apurado no 20º Relatório de Prestação de Contas.</p>                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |            |            |
| <b>CF4.1.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Aceleração de Empresas</b>                            | <b>N/A</b> | <b>N/A</b> |
| <p>De caráter "informativo", sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem o objetivo de identificar, dentre as empresas incubadas na Áity, quantas obtiveram algum tipo de aceleração, realizado por atores externos à incubadora, no ano. No âmbito da gestão da Áity Incubadora, considera-se o conceito de aceleração como o processo de Investimento de Capital na empresa, diferenciando-se do processo de Incubação, onde são realizados processos de preparação da empresa e organização da sua gestão.</p> <p>De <b>caráter anual</b>, ainda que não haja meta numérica, são levantadas essas informações junto às startups, conforme relatado nos monitoramentos, onde pelo menos 3 (três) participaram ou participam de outros programas de aceleração, a apuração do indicador será apresentada no 20º Relatório de Prestação de Contas.</p> |                                                          |            |            |
| CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Meta       | Alcance    |
| <b>CF4.2.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Investimentos em Incubadas</b>                        | <b>N/A</b> | <b>N/A</b> |
| <p>De caráter sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador visa acompanhar captações de recursos e investimentos pelas empresas incubadas na Áity, durante cada ano.</p> <p>De <b>caráter anual</b>, ainda que não haja meta numérica, conforme monitoramento de graduação das startups da turma de 2022 e 2024, pelo menos 3 empresas receberam investimento anjo, a apuração do indicador será apresentada no 20º Relatório de Prestação de Contas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |            |            |

## CF5 — Gestão de Serviços Compartilhados

| CF5.1 Gerenciar a prestação de serviços compartilhados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          | Meta                 | Alcance                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>CF5.1.1 Disponibilidade de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | <b>100%</b>          | <b>93,82%</b>           |
| <p>O Plano Anual de Serviços Compartilhados, desenvolvido pela AEPTECBA para o Parque Tecnológico, aponta a relação de serviços a serem disponibilizados para a comunidade a cada ano, indicando as condições em que serão prestados e suas estimativas de demanda. A <b>cada trimestre</b>, o referido indicador deve calcular seu alcance, através da taxa de disponibilidade média dos serviços ofertados, onde, deve-se calcular se a taxa de disponibilidade prevista para cada serviço no Plano de Serviços foi efetivamente atingida. O indicador contribui com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>O Anexo IX do presente documento apresenta os relatos e comprovações de realização das metas previstas, resumidas no quadro a seguir:</p> |                          |                      |                         |
| SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DISPONIBILIDADE PREVISTA | DISPONIBILIDADE REAL | TAXA DE DISPONIBILIDADE |
| Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120                      | 48                   | 40%                     |
| Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2160                     | 2160                 | 100%                    |
| Coworking/Espaço Colaborar (em horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 516                      | 730                  | 141,47%                 |
| <b>Alcance do Indicador CF5.1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                      | <b>93,82%</b>           |
| <p>Desta forma, a taxa média de disponibilidade realizada dos serviços compartilhados, no período analisado, foi de 93,82%, alcançando 36 pontos para o indicador (9 pontos X peso 4).<br/>Vale destacar que a redução na utilização dos espaços compartilhados, principalmente o Auditório, se deve aos impactos das obras de requalificação dos equipamentos, que comprometeram temporariamente o funcionamento dos serviços oferecidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                      |                         |

| CF5.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Utilização de Serviços | 100%     | 142,86%        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|----------------|
| <p>Além da identificação da disponibilidade, o Plano Anual de Serviços Compartilhados aponta uma estimativa média de utilização de cada conjunto de serviços ofertados. A aferição do referido indicador é realizada a cada trimestre, com impacto mínimo (peso 1) no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é determinado pelo quociente médio entre o tempo efetivamente utilizado e o tempo disponibilizado de cada serviço, conforme seu Plano de Serviços. Na tabela abaixo demonstramos a utilização dos serviços:</p> |                        |          |                |
| SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | USO PREVISTO           | USO REAL | TAXA DE USO    |
| Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 48                     | 35       | 72,92%         |
| Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.160                  | 2.160    | 100%           |
| Coworking/Espaço Colaborar (em horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 464                    | 730      | 157,19%        |
| <b>Alcance do Indicador CF5.1.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |          | <b>110,04%</b> |
| <p>Desta forma, a taxa média de utilização dos serviços compartilhados, no período analisado, foi de 110,04%, determinando a pontuação máxima de 10 pontos para o indicador (10 pontos X peso 1).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |          |                |

| CF5.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Satisfação com Serviços | 5% | 7,1% |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|------|
| <p>A AEPTECBA deve apontar, a cada semestre, a aferição do grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados. Contribuindo com peso 3 para o desempenho do Componente Finalístico, o alcance do indicador é definido pelo percentual de avaliações negativas obtidas nas pesquisas de satisfação referentes aos serviços. Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2025, direcionada às 37 (trinta e sete) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 23 (vinte e três) entidades, com uma abstenção de 2,8%. A pergunta 07 do bloco 2 – Infraestrutura do Parque Tecnológico, abordou diretamente a satisfação das empresas e organizações em relação aos Serviços Disponibilizados. Dentre os serviços aferidos para efeito de desempenho – Auditório, Coworking e Salas de Reunião, a satisfação atingiu 41,9% (65 respostas de um total de 155) e a insatisfação, apenas 7,1% (11 de 155 respostas). Desta forma, identifica-se que não houve o alcance da meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas. Fica determinando então a pontuação de 15 pontos (5 pontos X Peso 3).</p> |                         |    |      |

## **2.2 Plano de Ação de Melhoria**

A partir das observações pontuadas até o 12º Relatório Técnico do Contrato de Gestão enviado pela SECTI/UMA/CMA e apontadas até o período, foi realizado o acompanhamento e implementação de ações de melhorias. A Tabela com o Plano de Ação de Melhoria está disponível em anexo ao presente documento, identificada como “Anexo I-a - PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA”.

## **2.3 Demonstrativo de receitas e despesas do período**

### **2.3.1. Resumo das movimentações financeiras do período**

O ANEXO I\_Demonstrativos Oficiais apresenta, na Tabela 02, o Resumo das movimentações financeiras do período.

Complementarmente, oferecemos os arquivos “Anexo I-b” e “Anexo I-c” com recortes específicos, respectivamente, para o 2º e o 3º Aditivos.

### **2.3.2. Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período**

Disponível no ANEXO I Demonstrativos Oficiais, Tabela 03

### **2.3.3. Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período**

Disponível no ANEXO I \_ Demonstrativos Oficiais, Tabela 04

### **2.3.4. Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período**

Disponível no ANEXO I Demonstrativos Oficiais, Tabela 05

### **2.3.5. Dados dos recursos humanos**

Disponível no ANEXO I \_ Demonstrativos Oficiais, Tabela 06

### **2.3.6. Relação de bens permanentes adquiridos no período**

Disponível no ANEXO I \_ Demonstrativos Oficiais, Tabela 07

### **2.3.7. Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período**

Disponível no ANEXO I \_ Demonstrativos Oficiais, Tabela 08

### **2.3.8. Diário de entradas e saídas do período**

Disponível no ANEXO I \_ Demonstrativos Oficiais, Tabela 09

### **2.3.9. Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)**

Os Extratos Bancários da Conta Corrente e de Investimentos, encontram-se disponíveis no Anexo II Movimento Financeiro deste relatório.

## 2.4 Análise das Receitas e Despesas do período

A AEPTECBA mantém o acompanhamento sistemático e contínuo de suas receitas e despesas, assegurando a adequada gestão financeira para o cumprimento de seus objetivos.

Ao final do 2º trimestre de 2025, a análise do desempenho orçamentário apresentou um cenário positivo: As receitas realizadas ficaram ligeiramente acima da previsão, com variação de 1% em relação ao valor orçado, enquanto as despesas de custeio apresentaram desempenho significativamente mais econômico, encerrando o período com uma execução inferior ao previsto em 8%.

| Contrato de Gestão nº 001/2020 - Abril a Jun/25 |                       |                       |                   |             |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
| Descrição                                       | 2º Trim (Orçado)      | 2º Trim (Real)        | + / -             | ▲%          |
| <b>RECEITAS</b>                                 | <b>1.599.474,58</b>   | <b>1.610.474,37</b>   | <b>10.999,79</b>  | <b>1%</b>   |
| Repasse Financeiro                              | 1.300.935,63          | 1.300.098,93          | - 836,71          | 0%          |
| Taxas de Ocupação                               | 200.637,31            | 204.196,76            | 3.559,45          | 2%          |
| Receitas Extracontratuais                       | 67.901,64             | 68.170,94             | 269,30            | 0%          |
| Receitas Financeiras                            | 30.000,00             | 37.920,04             | 7.920,04          | 26%         |
| Outras                                          | -                     | 87,70                 | 87,70             | -           |
| <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>                      | <b>- 1.846.604,02</b> | <b>- 1.707.208,33</b> | <b>139.395,69</b> | <b>-8%</b>  |
| Pessoal                                         | - 496.167,02          | - 402.569,06          | 93.597,96         | -19%        |
| Serviços de Terceiros e Assessorias             | - 839.214,34          | - 776.773,49          | 62.440,85         | -7%         |
| Despesas Gerais                                 | - 351.852,52          | - 342.188,41          | 9.664,11          | -3%         |
| Despesas com Manutenções                        | - 149.144,12          | - 176.968,29          | - 27.824,17       | 19%         |
| Despesas Financeiras                            | - 10.226,02           | - 8.709,08            | 1.516,94          | -15%        |
| <b>DESPESAS DE INVESTIMENTOS</b>                | <b>-</b>              | <b>- 2.355,90</b>     | <b>- 2.355,90</b> | <b>100%</b> |
| <b>RESULTADO ECONÔMICO</b>                      | <b>- 247.129,44</b>   | <b>- 99.089,86</b>    | <b>148.039,58</b> | <b>60%</b>  |

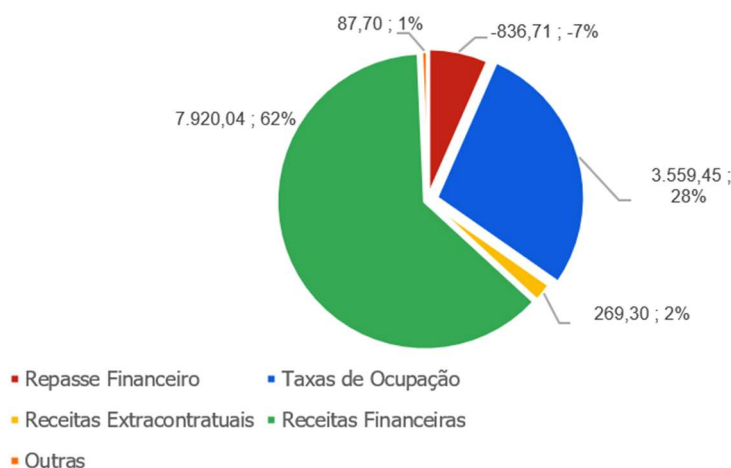
A variação total resultou em um montante adicional de R\$148.039,58 ao caixa esperado para o final do período.

### Receitas do Período

A variação total das receitas em relação ao orçado foi de R\$10.999,79, 1% acima do previsto, sendo o principal destaque a **Receita Financeira**, que apresentou a diferença mais significativa entre as subcontas. Essa variação, no valor de **R\$7.920,00**, decorre do atraso no repasse de custeio referente ao mês de março. Como o montante total — já com o reajuste contratual — foi creditado apenas em abril, os saldos bancários ficaram elevados por mais tempo, resultando em rendimentos mensais superiores aos estimados no orçamento originalmente elaborado para o trimestre.

A segunda principal variação positiva ocorreu nas Taxas de Ocupação, impulsionada pelos reajustes anuais aplicados, que contribuíram com um acréscimo de R\$3.559,45 no período.

### Variação - Receitas



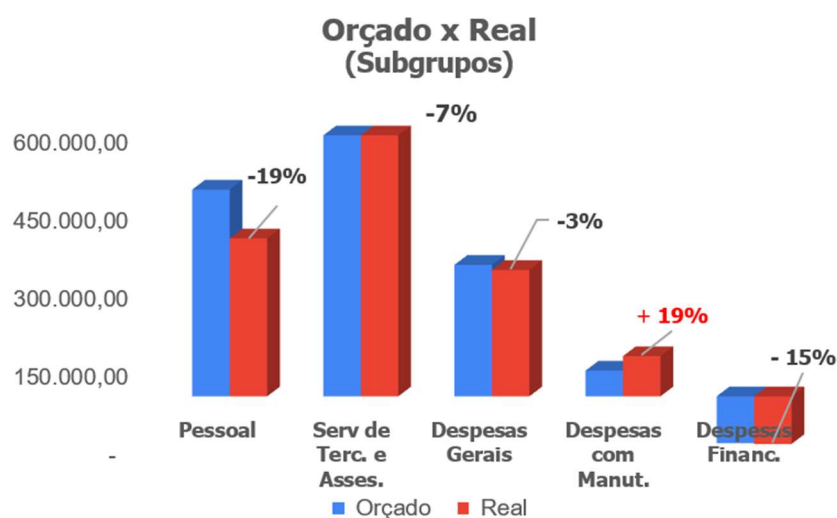
Ainda em relação às receitas, é importante destacar que, até o final de junho — assim como já havia ocorrido no primeiro trimestre — o 17º repasse destinado ao custeio das operações do Parque Tecnológico ainda não havia sido creditado. Embora o valor tenha sido **efetivamente transferido em 10/07/2025**, a operação referente ao mês de junho foi integralmente custeada com saldos remanescentes dos períodos anteriores.

Por fim, cabe destacar que essa situação não impacta diretamente os comparativos orçamentários apresentados, uma vez que se adota o regime de competência para o reconhecimento das receitas e despesas — ou seja, as receitas são registradas no momento de sua efetiva ocorrência, independentemente do seu efetivo recebimento.

### Despesas do Período

As **DESPESAS DE CUSTEIO** apresentaram uma não realização de R\$139.395,69, 8% em relação ao orçamento aprovado para o segundo trimestre.

Com exceção do subgrupo **Manutenções**, que apresentou uma realização 19% superior ao previsto (R\$27.824,17 acima das projeções), os demais grupos registraram economia frente à estimativa orçamentária trimestral.



## Despesas

## com

## Pessoal

Responsável pela maior variação dentro do grupo de despesas de custeio, o subgrupo de Despesas com Pessoal apresentou uma economia de R\$93.597,96, o que representa 19% abaixo do valor orçado para o trimestre.

Essa economia decorre, principalmente, das seguintes ocorrências:

- ✓ Desligamento de três colaboradores (gerente de inovação, gerente administrativo-financeiro e analista de inovação), sem reposição até o fim do segundo trimestre;
- ✓ Não adesão ao plano de saúde por parte de colaboradores, apesar da previsão orçamentária para esse benefício;
- ✓ Não contratação de estagiários, conforme inicialmente previsto.

A diretoria, no momento, trabalha em um processo de reestruturação organizacional, que não prevê a reposição imediata dos cargos desocupados.

## Serviços de Terceiros e Assessorias

O subgrupo Serviços de Terceiros e Assessorias, composto por Assessorias Externas e Terceirizações (contratos de facilities e segurança), apresentou variação favorável no trimestre:

|                                     |   |            |   |            |             |     |
|-------------------------------------|---|------------|---|------------|-------------|-----|
| Serviços de Terceiros e Assessorias | - | 839.214,34 | - | 776.773,49 | 62.440,85   | -7% |
| Assessorias                         |   | 177.016,16 |   | 168.373,97 | - 8.642,18  | -5% |
| Terceirizações                      |   | 662.198,18 |   | 608.399,52 | - 53.798,66 | -8% |

A economia registrada tem as seguintes origens:

- ✓ Em **Assessorias Externas**, a totalidade dos recursos não utilizados refere-se à não execução das ações previstas no programa de inovação aberta durante o período;
- ✓ Em **Serviços de Terceiros**, a variação é explicada pela readequação no quantitativo de

colaboradores terceirizados alocados no contrato de facilities, empresa BRANCO BRANCO.

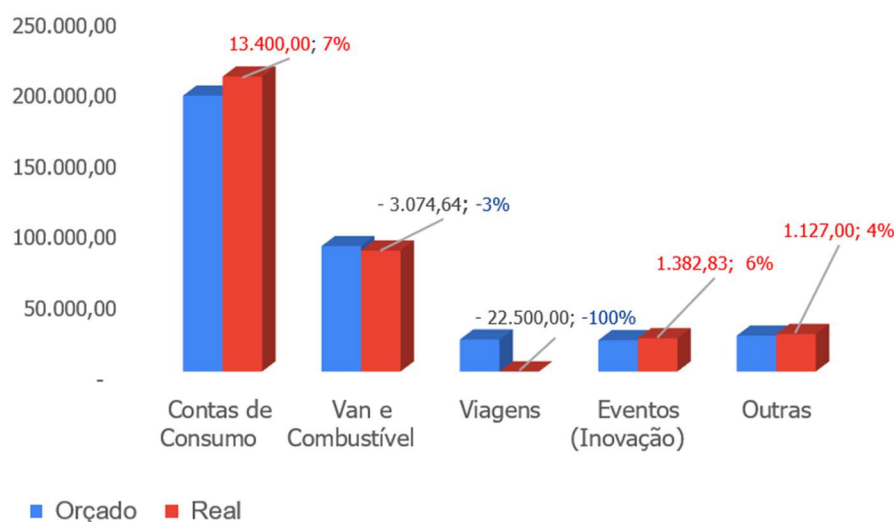
Cabe destacar que, assim como nas despesas com pessoal, este subgrupo também passou por readequações orçamentárias ao longo do trimestre, com o objetivo de manter o equilíbrio do orçamento anual frente às necessidades do Contrato de Gestão.

## Despesas Gerais

O subgrupo de Despesas Gerais, que engloba contas de consumo, viagens, eventos, combustíveis e materiais diversos (como escritório, limpeza e internet), apresentou uma economia de 3% em relação ao orçamento previsto.

A variação observada no subgrupo, que somou R\$ 9.664,11, resulta de compensações entre as diferentes contas que o compõem: algumas passaram por readequações orçamentárias e refletem economias efetivamente realizadas; outras apresentaram gastos superiores ao previsto; e, por fim, há despesas cujos valores foram apenas postergados para o próximo período.

### Despesas Gerais



- ✓ **Contas de Consumo (água e energia):** O aumento nos gastos com água e energia no Parque Tecnológico resulta, principalmente, das obras em andamento desde outubro de 2024 e do crescimento gradual no número de pessoas circulando e atuando no local;
- ✓ **Van e Combustível:** A economia registrada decorre da previsão orçamentária para o reajuste contratual dos motoristas, ainda não aplicado em razão da ausência de publicação da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), cuja data-base é maio;
- ✓ **Viagens:** A despesa foi alvo de readequação orçamentária e teve seu orçamento suspenso para o restante do exercício;

- ✓ **Eventos de Inovação e Outras Despesas Gerais:** Apresentaram realização ligeiramente acima do previsto, sem impacto significativo sobre o resultado do grupo.

## Manutenções

Tradicionalmente sujeito a variações orçamentárias devido à existência de reservas contingenciadas nos **contratos** de manutenção, este grupo apresentou, no segundo trimestre, uma **realização 19% superior à previsão orçamentária**.

Assim como nos demais subgrupos de despesa, a variação registrada reflete desvios distintos entre as contas que o compõem, tais como manutenção de elevadores, climatização, sistemas hidráulicos e elétricos, entre outros:

|                              |   |            |   |            |   |           |      |
|------------------------------|---|------------|---|------------|---|-----------|------|
| Despesas com Manutenções     | - | 149.144,12 | - | 176.968,29 | - | 27.824,17 | 19%  |
| Elevadores                   |   | 11.831,96  |   | 48.781,96  |   | 36.950,00 | 312% |
| Climatização                 |   | 64.285,32  |   | 58.198,89  | - | 6.086,43  | -9%  |
| Sist. De Combate a Incêndio  |   | 22.834,05  |   | 13.461,00  | - | 9.373,05  | -41% |
| Sist Hidráulico e Elétrico   |   | 14.242,79  |   | 23.437,17  |   | 9.194,38  | 65%  |
| Sist Eletônico / Informática |   | -          |   | 374,29     |   | 374,29    | 0%   |
| Manutenções Prediais         |   | 6.000,00   |   | 9.106,04   |   | 3.106,04  | 52%  |
| Manutenções em Equipamentos  |   | 29.950,00  |   | 23.608,94  | - | 6.341,06  | -21% |

- ✓ **Elevadores** – A subconta de Elevadores, que previa a troca de três conjuntos de portas das cabines, registrou neste trimestre a totalidade da despesa contratada, no valor de R\$36.990,00. Embora o contrato tenha sido firmado em janeiro, com pagamento antecipado da primeira parcela, o serviço sofreu atraso em sua execução, sendo concluído apenas em abril. Com isso, o saldo restante e o reconhecimento integral da despesa foram registrados somente neste trimestre;
- ✓ As contas de **Climatização, Sistema de Combate a Incêndio e Manutenções em Equipamentos** — que inclui os contratos de manutenções preventivas na subestação — não demandaram o uso das reservas contingenciadas previstas para o período, o que explica a não realização da totalidade do gasto orçado;
- ✓ **Sistema Hidráulico e Elétrico** – registrou um gasto inesperado em decorrência de um sinistro (furto), que exigiu a aquisição de materiais e a contratação do serviço para substituição dos fios dos quadros de energia do LabPro Saúde. O valor total necessário ultrapassou as reservas orçamentárias previstas para essa subconta;
- ✓ **Manutenções Prediais** – também registraram gastos não previstos em orçamento. A variação se deve integralmente à realização de serviços de vidraçaria em salas do Tecnocentro, que não estavam planejados inicialmente.

## **Despesas de Investimento**

Embora não houvesse previsão orçamentária para o trimestre, dois itens justificaram os gastos realizados no período: a necessidade de aquisição de um novo modem, decorrente da troca do contrato de assessoria em TI, e a substituição da cafeteira da coordenação. Juntos, esses itens totalizaram R\$2.355,90. Trata-se de um valor reduzido, que foi integralmente absorvido pela economia nas despesas de custeio, sem comprometer o caixa da instituição.

### **3. Pesquisa de satisfação dos usuários**

O resultado da Pesquisa de Satisfação realizada pode ser verificado no ANEXO XI ao presente documento, assim com a apuração dos indicadores referentes à satisfação da comunidade.

### **4. Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal**

As CND-Certidões Negativas de Débito comprovando a regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal da associação, encontram-se disponíveis no ANEXO X CERTIDÕES.

### **5. Declaração dos dirigentes e conselheiros**

#### **5.1. Declaração dos dirigentes**

Declaro, para os devidos fins, nos termos aqui alinhavados, que este Relatório foi apreciado, referente ao período de 01/04/2025 a 31/06/2025, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico – AEPTECBA, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos de controle e monitoramento, no âmbito de suas competências, a análise dos atos praticados.

Salvador, 20 de agosto de 2025

---

Rafael Guedes Rodrigues de Oliveira  
Diretor Executivo

## **5.2. Declaração dos conselheiros**

Declaro, para os devidos fins, que este Relatório foi apreciado e validado pelos Conselhos Deliberativo e de Fiscalização da Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTECBA, atendendo ao disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 8.647/2003.

Salvador, 20 de agosto de 2025

Presidente do Conselho de Administração

Membro do Conselho Fiscal